

**ATA                   DECLARATÓRIA  
REFERENTE À 141º REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA                   DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1    Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e sete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-  
2    se no auditório da Casa da Indústria FIERN/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 -  
3    Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente –  
4    CONPLAM, na centésima quadragésima primeira reunião extraordinária do colegiado, sob a  
5    presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam  
6    presentes, os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do  
7    GOVERNO DO ESTADO, RONALD GURGEL conselheiro titular FECOMERCIO,  
8    FABRÍCIO       DE       PAULA       LEITÃO,       conselheiro       titular       da  
9    UFRN, MARCOS COPETTI, conselheiro titular do EXÉRCITO, LUCIANO GALINA  
10   conselheiro suplente da AERONÁUTICA, STÊNIO PETROVICH, conselheiro suplente da  
11   OAB/RN, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro suplente do IAB, WILSON CARDOSO,  
12   conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, GUSTAVO SZILAGYI, conselheiro  
13   suplente da FECEB/RN, EDGAR RAMALHO, conselheiro titular do INSTITUTO  
14   GEOGRÁFICO, ENEIDA VARELA, conselheira suplente do SINDICATO DOS  
15   SOCIÓLOGOS, RICARDO FARIAS, conselheiro suplente da AGERN, o engenheiro  
16   sanitarista da SEMURB, JEAN LEITE e a geóloga da SEMURB, ISALÚCIA  
17   CAVALCANTI, verificando a existência de quorum regimental, a presidente do  
18   CONPLAM, a senhora Ana Míriam Machado da Silva Freitas, iniciou a reunião lendo a  
19   pauta, falando sobre a importância do assunto a ser discutido com relação à problemática do  
20   bairro de Ponta Negra, dizendo que o relatório do GRUPO DE TRABALHO já foi  
21   concluído e o engenheiro JEAN LEITE, apresentará para os conselheiros os resultados e as  
22   soluções encontradas, lembrando assim que o mesmo, será analisado discutido e votado pelo  
23   Conselho. E os processos a serem discutidos são: METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES  
24   E EMPREENDIMENTOS LTDA nº. 00000.009829/2007-64, assunto: Construção de um  
25   edifício Multifamiliar, cujo relator é o senhor STÊNIO PETROVICH e a CAPUCHE  
26   EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA nº. 00000.014477/2007-69, assunto:  
27   Construção de 200 flats cujo relator é o senhor RONALD GURGEL. Logo após a leitura da

28 pauta, a senhora ANA MÍRIAM pergunta aos senhores conselheiros se concordam com a  
29 inversão da pauta, tendo em vista que, o relator STÊNIO PETROVICH terá que se ausentar  
30 às 10h. Todos os conselheiros concordaram com o pedido da presidente, sendo assim, a  
31 senhora ANA MÍRIAM, passa a palavra para o senhor STÊNIO PETROVICH, fazendo um  
32 breve relato, sobre o processo da METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E  
33 EMPREENDIMENTOS LTDA, com a seguinte conclusão: “O Empreendimento  
34 apresentado atende as prescrições urbanísticas para a área, sendo o meio ambiente capaz de  
35 suportar seus impactos sem necessidade de medidas mitigadoras de caráter permanente”. Em  
36 seguida, a senhora ANA MÍRIAM coloca o processo em votação cujo o mesmo é aprovado  
37 por unanimidade. Passando a palavra para o coordenador dos trabalhos, o engenheiro  
38 sanitaria JEAN LEITE, apresentou a avaliação dos resultados obtidos pelo Grupo de  
39 Trabalho e informando que o mesmo, reuniu-se em quatro sessões, tendo a participação da  
40 CAERN, que apresentou a atual situação de Ponta Negra, onde foi decidido que a mesma,  
41 iria avaliar os processos que tramitam na Prefeitura, dando um parecer de como poderia  
42 atender a essas demandas. Sendo assim, segue o parecer da CAERN e as conclusões do  
43 relatório final do GRUPO DE TRABALHO. PARECER DA CAERN “Em 10-08-2007,  
44 mesmo sem os dados dos projetos que tramitavam na SEMURB e STTU (os mesmos só  
45 foram enviados na tarde deste mesmo dia), a CAERN, através de seus representantes do  
46 Departamento de Engenharia, apresentou os projetos da empresa para solucionar os  
47 problemas no sistema de esgotamento sanitário de Ponta Negra. Assim, fizeram a  
48 apresentação seguindo os seguintes passos: ANÁLISE DO PROBLEMA: Esclareceu-se que  
49 os principais pontos críticos do sistema de esgotamento de Ponta Negra, são: brusca  
50 alteração do quadro de uso e ocupação da área; saturação de trechos da rede coletora da  
51 bacia 3, ao receber os picos de contribuição de esgotos da via costeira; comprometimento da  
52 capacidade da estação elevatória da bacia 3 (ee3) nas horas de pico de contribuição;  
53 seguindo a explanação, os representantes da CAERN indicaram que o problema poderia ser  
54 resolvido em duas etapas: A PRIMEIRA DE CARÁTER EMERGENCIAL E A SEGUNDA  
55 DE CARÁTER DEFINITIVO. RESUMO DAS OBRAS DA FASE DE CARÁTER  
56 EMERGENCIAL: Construção de 356,00m de rede coletora em paralelo à existente, no  
57 diâmetro de 350 mm, indo do PV 520, (cruzamento da Rua Manoel Bezerra com a Rua  
58 Presbitério Francisco Oliveira- Conj. Alagamar), até o PV 630-A, imediatamente à montante  
59 da EE3; aquisição e instalação de dois novos conjuntos moto-bombas submersíveis que  
60 funcionarão em paralelo ou isoladamente, com capacidade 720 m<sup>3</sup>/h; aquisição e instalação  
61 de 1 (um) painel de comando com potência de 100 CV; aquisição e instalação de

62 Transformador de 225 KVA, com implementos e acessórios; aquisição de peças e conexões  
63 para adequação dos barriletes de sucção e recalque; custo final: R\$ 461.050,14 (quatrocentos  
64 e sessenta e um mil cinqüenta reais e quatorze centavos). A CAERN afirmou que para a  
65 execução da Primeira Etapa, os seguintes procedimentos estavam sendo tomados:  
66 licenciamento ambiental encaminhado e aprovado; aguardando a assinatura de TAC com a  
67 PROMOTORIA DE MEIO AMBIENTE para fixação de prazo para execução das obras e  
68 serviços de caráter emergencial; Parte da licitação, materiais e equipamentos em andamento,  
69 mesmo antes da assinatura do TAC. RESUMO DAS AÇÕES TOMADAS PARA AS  
70 OBRAS DA FASE DE CARÁTER DEFINITIVO: Objetivamente a CAERN informou que,  
71 ainda estava sendo iniciado o processo de contratação da empresa que elaboraria o projeto  
72 de ampliação geral do Sistema de Ponta Negra e que ainda aguardava as deliberações e  
73 conclusões da Primeira Etapa”. Apresentando ainda, uma possibilidade para atender as  
74 demandas em Ponta Negra nas bacias 1, 2 e 3, “Conclui-se ser possível liberar os  
75 empreendimentos nas Bacias 1, 2 e Via Costeira desde que, só entrem em operação depois  
76 de concluídos os serviços de melhorias emergenciais no Sistema de Ponta Negra, conforme  
77 proposto no estudo, realizado pela Gerência de Projetos da CAERN (junho de 2007); no  
78 caso específico da Bacia 3, apenas 17% (flats ou flats services) das unidades deverão ser  
79 liberadas, desde que, asseguradas as melhorias emergenciais antes, mencionadas; o restante  
80 das unidades previstas para a Bacia 3, só poderão ser licenciadas se iniciadas as obras de  
81 ampliação geral do sistema; a SEMURB deverá adotar rigoroso controle de liberação dos  
82 novos empreendimentos haja visto a limitação da taxa de ocupação utilizada para efeito de  
83 cálculo das demandas (350 hab/há), baseado no Plano Diretor de Natal; os empreendimentos  
84 localizados em Lagoinha não poderão ser liberados pela CAERN enquanto não forem  
85 definidas, as questões de esgotamento sanitário da referida área, até então não contemplada  
86 com projeto de esgotamento sanitário, e que será objeto do projeto de ampliação geral do  
87 sistema, principalmente àqueles localizados nas ruas Oswaldo Fortes do Rego e do  
88 Loteamento Ponta Negra. Para os próximos dois ou três anos, caso sejam concedidos  
89 licenciamentos pela SEMURB, o empreendedor deverá arcar, com os custos das soluções  
90 PROVISÓRIAS individualizadas desde que, devidamente aprovadas pelos órgãos atuantes  
91 no setor; os empreendimentos localizados no conjunto Ponta Negra, mas encravados nas  
92 Bacias de Capim Macio, não poderão ser liberados enquanto não se tiver certeza da  
93 conclusão das obras já iniciadas, porém, parcialmente em andamento. No estágio atual, a  
94 liberação deverá ficar condicionada, a implantação de soluções provisórias individualizadas  
95 quando devidamente licenciadas pelos órgãos de meio ambiente”. CONCLUSÕES DO

96 GRUPO DE TRABALHO: “É um sentimento geral do Grupo de Trabalho que o seu  
97 objetivo inicial foi atingido parcialmente, pois a definição de uma solução final para a  
98 problemática do esgotamento sanitário de Ponta Negra não foi encontrada. As obras  
99 referidas como emergenciais atenderiam, segundo a CAERN, um prazo máximo de três anos  
100 e seriam direcionadas exclusivamente para aqueles projetos que já tramitavam na SEMURB.  
101 Surge a indagação sobre o que fazer, com os novos projetos que representam a demanda  
102 constante para empreendimentos de natureza residencial e comercial no bairro de Ponta  
103 Negra. As duas opções ventiladas no grupo de trabalho foram questionadas pelos seus  
104 próprios membros, seja, a possibilidade de utilizar estações de tratamento compactas, seja, a  
105 possibilidade de emitir as licenças para os empreendimentos antes da conclusão das  
106 chamadas obras definitivas, seja, a criação de parcerias público-privadas entre a CAERN e  
107 as empresas particulares. Assim, os representantes do Grupo de Trabalho apresentam seu  
108 relatório final ao CONPLAM e solicitam apoio do referido órgão para a definição de uma  
109 solução à problemática do esgotamento sanitário de Ponta Negra”. Após a apresentação da  
110 avaliação e dos resultados obtidos, o conselheiro NÉIO LÚCIO, disse que o conselho tem  
111 que referendar o relatório e logicamente dar um encaminhamento, mostrando o que será  
112 feito, com esses outros 83% restantes, pertencentes a bacia 3, tendo em vista da importância  
113 de se dar um posicionamento para os empreendedores e moradores. Com a palavra o  
114 conselheiro FÁBRICIO LEITÃO, disse que só depois de posse do relatório do Grupo de  
115 Trabalho teria possibilidade de votar. E pede, que seja enviado com urgência o relatório para  
116 ele e todos os conselheiros, só assim poderia ser avaliado e colocado em votação em uma  
117 próxima reunião, o que foi aceito por todos. Tendo em vista a necessidade de uma reunião  
118 extraordinária com a presença dos membros da CONSAB, CAERN e os conselheiros do  
119 CONPLAM e os técnicos da SEMURB tendo a aprovação geral dos conselheiros e da  
120 presidente a senhora ANA MÍRIAM, de imediato foi agendado uma reunião extraordinária  
121 no mesmo local (FIERN), para o dia vinte e dois de outubro do corrente ano. Com a fala a  
122 senhora ANA MÍRIAM, passou a palavra para o conselheiro RONALD GURGEL, que  
123 explica não ter condições de relatar o processo nº. 00000.014477/2007-69 CAPUCHE  
124 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, por falta de documentações, devolvendo o  
125 processo para o CONPLAM. Sendo assim a senhora ANA MÍRIAM dá por encerrada a  
126 sessão do qual para constar eu Maria Lúcia de Carvalho Supra, Secretária Executiva do  
127 colegiado, lavrei esta Ata, em 19 de outubro de 2007.

---

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA  
Secretária Executiva

---

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS  
Presidente do CONPLAM

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

MARCOS COPETTI

LUCIANO GALINA

STÊNIO PETROVICH

NÉIO LÚCIO

WILSON CARDOSO

GUSTAVO SZILAGYI

EDGAR RAMALHO

ENEIDA VARELA

RICARDO FARIAS